CREA-PA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N° 303/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- Considerando a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.143 do CREA-PA de 09 de Agosto de 2018;

- Considerando a realização de Reunião da Câmara Especializada de Agronomia - **CEAGRO** e da Comissão de Educação e Atribuição Profissional -**CEAP** do CREA-PA, em 09 de Agosto de 2018, com horários antecedentes à Plenária;

- Considerando se tratar de Reuniões destinadas à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;

- Considerando que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

1 - ARBITRAR o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT**- Auxilio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo **RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Representante do **CEULS** - Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional nas referidas Reuniões.

2- CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho **Santarém /Belém /Santarém**, com saída em 07/08/2018 e retorno 10/08/2018, ficando por conta do Conselheiro os dias excedentes às reuniões

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Sexta-Feira, 27 de Julho de 2018.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE